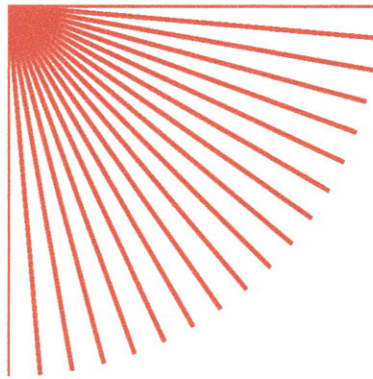


SOUL | PROPAGANDA

Proposta de Preços



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

M. Martins
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

Referência: Licitação promovida pela CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Nome empresarial da licitante: SOUL Propaganda Ltda

CNPJ: nº 07.112.825/0001-47

Endereço, telefone e e-mail: Av. Miguel Seror, 320, Santa Rosa, Cuiabá, Mato Grosso
(65) 3363-4000, soul@soulpropaganda.com.br

Validade da proposta 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua apresentação.

1) Declaramos que, na vigência do contrato decorrente da Concorrência n.º 01/2025, promovida pela CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, serão cobrados os seguintes honorários:

a) Honorários de 7% (sete por cento) sobre os custos (i) à produção e à execução técnica de peça e ou material, assim como (ii) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos, de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas; (iii) à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias;

b) Em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, será aplicada a Tabela Referencial de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, vigente quando da prestação dos serviços correspondentes, com um desconto de 50% (cinquenta por cento);

O preço proposto contempla todos os custos e despesas necessários à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear da CMC a esse título.

2) Declaramo-nos cientes de que a CMC procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

3) O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitários, pelos Veículos de Comunicação, na base de 20% sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o Veículo emitirá sua fatura contra a CMC correspondente à chamada "parte líquida", correspondente a 80% do valor da mídia, e a agência emitirá sua nota-fiscal correspondente a 18 % (dezoito por cento), já deduzido o repasse de 2% (dois por cento) sobre o valor da mídia negociada, contra a CMC.

4) Informamos conhecer e aceitar as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na minuta de contrato (ANEXO V).

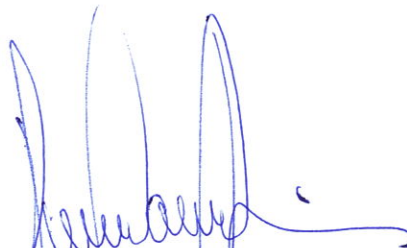
PROPOSTA DE PREÇOS

Também se inclui como declaração:

- (i) Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo à Câmara Municipal de Cuiabá as vantagens obtidas;
- (ii) Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais do Edital.

Cuiabá, 25 de junho de 2025.

p



Alvaro de Carvalho
Diretor Executivo
SOUL Propaganda® Ltda.
CNPJ 07.112.825/0001-47

SOUL Propaganda Ltda.
Av. Miguel Seror, 320 - Santa Rosa
CEP 78.040-100 - Cuiabá - MT
CNPJ: 07.112.825/0001-47

Handwritten signature

Handwritten mark

M

SOUL
PROPAGANDA

WWW.SOULPROPAGANDA.COM.BR